

DECRETO n. 090/2011
De 15/04/2011

HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO/FMS n. 0008/2011 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE PARA COMPRA E SERVIÇOS/FMS n. 0005/2011, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Carta Convite para Compras e Serviços/FMS n. 0005/2011.

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do resultado do Processo Licitatório/FMS n. 0008/2011 na Modalidade de Carta Convite para Compras e Serviços/FMS n. 0005/2011, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor **EUZÉBIO DE ALMEIDA ME** CNPJ n. 06.950.377/0001-98, o objeto constante nos item 01, com um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Parágrafo único – o objeto do presente contrato refere-se à Aquisição de um veículo usado para uso junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus (SC), 15 de abril de 2011.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada